

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

-----ATA N.º 2/2019-----

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREI
RA DO ZÊZERE AOS QUINZE DIAS DO
MÊS FEVEREIRO DE 2019** -----

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Fábio Miguel Ferreira dos Santos e Isabel do Rosário Baptista, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- 1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.- Apreciação e votação das atas das sessões realizadas em 16 de novembro de 2018 e 25 de janeiro de 2019. -----
- 3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- 1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- 1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

a) criação de um lugar para cargas e descargas na Rua Manuel António Dias Ferreira, sita na vila e sede de freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

b) reforço da sinalização vertical e horizontal e colocação de guardas metálicas na Estrada Teixeira Antunes em Chão da Serra, freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

c) colocação de traço contínuo num troço da via na localidade de Vale Perro, freguesia de Nossa Senhor do Pranto; -----

d) instalação de sinalização vertical de estacionamento proibido na Tv. dos Narcisos, sita na vila e sede de freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

e) instalação de placa toponímica na Rua Luís António de Alcobia em Casal da Mata, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto.-----

3.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação da trabalhadora, Sandrina Simões, integrado na candidatura ao programa CEI do IEF, apresentado pela Freguesia de Águas Belas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação do trabalhador, António Godinho, integrado na candidatura ao programa CEI do IEF, apresentado pela Freguesia de Areias e Pias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

5.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação do trabalhador, Robert Pispirngas, integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de apoio financeiro à Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, no valor de 3.950,00 € mais I.V.A., para apoio na prestação de serviços respeitantes à elaboração do projeto de licenciamento da reabilitação dos sanitários públicos de Dornes, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

7.- Apreciação e votação da proposta de constituição da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere como Associado Honorário da Associação de Turismo Militar Português, conforme n.º 1 do art.º 53 da Lei 50/2013, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais). -----

8.- Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 1 e alteração às PPI n.º 1, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

9.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento, de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e da constituição da empresa intermunicipal que o vai gerir e outros assuntos conexos, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

10.- Apreciação e votação da proposta do acordo constitutivo, que define os estatutos da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes - CIRAE, ao abrigo da competência que lhe é conferida

pelo n.º 1 do artigo 108.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

11.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à libertação do ónus sobre o lote n.º 9, do loteamento da Quinta do Adro, em Ferreira do Zêzere, pertencente a Artur Manuel da Silva Laranjeira, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) cancelamento do ónus existente sobre o lote, constante do regulamento do loteamento do prédio denominado "Quinta do Adro", aprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 8/10/1988, a fim de possibilitar a sua alienação;-----

b) sujeição do ónus constante do regulamento do loteamento do prédio denominado "Quinta do Adro", aprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 8/10/1988, sobre o adquirente do lote.-----

12.- Apreciação dos apoios/barra auxílios (financeiros e não financeiros) concedidos às freguesias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 6 da proposta de concessão de apoio às freguesias aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de abril de 2018. -----

13.- Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte e um dos seus membros, tendo-se registado a ausência das eleitas locais Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Ana Lúcia Godinho Ferreira. Nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

sua atual redação, foi convocado e compareceu, o cidadão Tiago Miguel Godinho Antunes, em substituição da eleita local Ana Elisabete Pereira. -----

A **Câmara Municipal** fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Paulo Jorge Alcobia das Neves, Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, Bruno José da Graça Gomes e Orlando da Silva Patrício. -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e três minutos quando, verificada a existência de “quorum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções. -----

2.- Apreciação e votação das atas das sessões realizadas em 16 de novembro de 2018 e 25 de janeiro de 2019. -----

Não houve intervenções quanto à ata da sessão realizada dia 16 de novembro de 2018. -----

Colocada à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Colocada a apreciação a ata da sessão realizada dia 25 de janeiro de 2019 verificaram-se as seguintes intervenções. -----

O eleito local Sérgio Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, interveio saudando os presentes e referindo que não consta na ata que o Presidente da Câmara tinha referido que não era o presidente dos presidentes de junta e que tinham que começar a comprar vaselina. Acha que quem fez a ata devia transcrever

exatamente o que foi dito. -----

O eleito local Edmundo Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de Chãos, no uso da palavra saudou os presentes e referindo que acha que falta na ata tudo o que é comida, tanto a vaselina como a parte da sopa, como a parte dos cavalos, como a parte da mama das juntas de freguesia. Pelo senhor Vítor está tudo escrito o que realmente ele disse. Tem que haver um critério. Se para ele há, acha que para os outros também deve haver. -----

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que as atas não devem conter exato, exato, exato. -----

O eleito local Edmundo Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de Chãos, retomou a palavra e referiu que quando se diz que não se candidatou a Presidente de Junta ou que não é Presidente dos Presidentes de Junta, principalmente este ponto, tem que estar escrito na ata. Pensa que deva estar escrito. -----

O eleito local Paulo Rodrigues, relativamente à ata, de facto essa questão não existe aqui, e pelo qual também acha que devia constar. No entanto, porque a ata em si é precisamente para transcrever, para gerações futuras, tudo o que se passou nas reuniões em que estão. No entanto, queria pedir também ao senhor Presidente da Assembleia, sempre que haja situações destas, em si, que sejam reprováveis para o órgão em causa, e estão a falar do órgão autárquico mais importante de Ferreira do Zêzere, sejam de facto avaliados e sejam chamadas à atenção as pessoas que os fazem pois isto em nada dignifica a instituição Assembleia Municipal.-----

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que então iriam acrescentar, na próxima ata, o que está em falta. -----

O Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra referiu que estando em causa algumas coisas muito importantes nessa ata e, a ata sendo precisa para algumas



| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

coisas, acha que deviam acrescentar, na ata, a vaselina e os cavalos e outras coisas mais, ou alias, proporem que incluam isso e aprová-la com essas alterações. A ata é precisa. Foi uma reunião extraordinária por algum motivo e a ata faz falta para resolver alguns problemas. Acha muito bem que incluíam tudo e que seja considerado aquilo que o Presidente disse. O Presidente, ao contrário de outras pessoas, assume o que diz e tem um defeito que é que fala olhos nos olhos, no local e não anda por aí escondido a atirar pedras e a esconder as mãos. E está gravado e assume aquilo que diz, não tem problema nenhum. Da sua parte agradece que incluam na ata tudo aquilo e que ponham a ata a votação porque faz falta. -----

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que a ideia era mesmo essa, pôr a ata a votação, e as emendas serão feitas na próxima. -----

O eleito local José Manuel Duarte solicitou o uso da palavra e começou por referir que, sem pretender de maneira nenhuma fazer juízos de valor das intervenções que houve, sobre aquilo que foi dito e que não consta na ata, também é importante que se note que a ata, de facto é um documento para transcrever rigorosamente o que se passou, mas há declarações políticas que não têm nada que considerar na ata, a menos que as pessoas que as faça, faça disso menção. Faça questão que venha na ata e peça para ser *ipsis verbis* exatamente o que disse. Percebe perfeitamente, e os seus colegas do Partido Socialista percebem, não são crianças e não estão ali a jogar com as palavras. Se chamar burro a alguém, fica muito contente com o que disse, mas depois quando vê aquilo na ata, não gosta de ver e, se pudesse apagar, apagaria. Se se trata de uma declaração política, a pessoa que faz a ata não tem qualquer obrigação legal de fazer constar isso na ata, a menos que seja pedido pela própria pessoa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que com o facto de que na próxima

ata será feita uma referência às declarações do senhor Presidente da Câmara colocou a ata a votação. -----

Colocada à votação a ata da sessão extraordinária realizada dia 25 de janeiro de 2019 foi aprovada por unanimidade. -----

Na ata da 1.ª sessão ordinária realizada dia 25 de janeiro de 2018, nas linhas 1 a 8 da página 13, na intervenção do senhor Presidente da Câmara onde se lê: “... *para conseguirem, ou não, passar para as Juntas de Freguesia. Depois vai haver o mesmo problema, e não pensem, os Presidentes de Junta, que vai ser o negócio das suas vidas porque depois a Câmara vai-vos “entalar” embora não seja por maldade. Há competências que também já podem ser transferidas para as Freguesias no âmbito desta legislação. Pensa que as Assembleias de Freguesia também já estão a deliberar sobre isto para aceitar ou não e, quer ver quem tem garra para certos desafios. A Câmara, embora não tenha transferido competências, se calhar tem dado mais dinheiro, às Juntas, do que se tivesse transferido.*” Deve ler-se: “... *para conseguirem, ou não, passar para as Juntas de Freguesia. Depois vai haver o mesmo problema, e não pensem, os Presidentes de Junta, que vai ser o negócio das suas vidas porque depois a Câmara vai-vos “entalar”, mesmo que não queiram vão ser entalados com a transferência de competências, como a Câmara vai ser, se as aceitar. No dia em que o Presidente da Câmara começar a querer dizer que quer transferir competências para as juntas de freguesia, comecem a comprar vaselina, porque estão para vos enganar embora não seja por maldade, mas quando as coisas descem, geralmente, quem aceita, não fica melhor. Há competências que também já podem ser transferidas para as Freguesias no âmbito desta legislação. Pensa que as Assembleias de Freguesia também já estão a deliberar sobre isto para aceitar ou não e, quer ver quem tem garra para certos*

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

desafios. Não é Presidente da Junta embora alguns pensem que sim. Só concorreu a Presidente de Câmara, não concorreu a Presidente dos Presidentes de Junta. Foi eleito como Presidente de Câmara e não como Presidente dos Presidentes de Junta."-----

3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O eleito local José Manuel Duarte interveio dizendo que tinha uma pergunta para fazer porque, precisando fazer umas queimadas, consultou um site onde introduziu a propriedade, o nome, o número de contribuinte e foi-lhe emitida a respetiva autorização para fazer a queimada. Queria saber se aquilo, realmente, tem cobertura legal, ou se tem que ser na Câmara ou onde é que tem que ser. -----

O eleito local Armando Alexandre, no uso da palavra, referiu que vai juntando os desperdícios agrícolas e depois costuma queimar. Agora tem dois montes de desperdícios agrícolas que tem que queimar e também queria falar sobre isso. -----

O Presidente da Câmara Municipal, agora de uma forma formal, saudou os presentes e continuou dizendo que o que estava instituído, e é o site do ICNF, que não viu, mas de certeza que deve ser porque eles criaram um portal para isso. O que está em causa, e quanto a si, de forma errada, é comunicar. Ou não se fazia nada e a pessoa só tinha que ter o cuidado de ver qual era o nível do risco de incêndio, e durante o período em que é permitido queimar as pessoas queimam, ou então tinha que ser uma coisa mais formal. Só comunicar não é nada. Parece-lhe, a si, que abriu a porta à caça à multa porque vai muita gente ser caçada na curva. A pessoa chega de Lisboa, está neblina, não há rido nenhum e queima. Passa a GNR e leva uma multa e não são pequenas. Se fosse mesmo uma licença tudo bem, agora só comunicar. É obrigatório comunicar. Depois tem um problema que, é a pessoa comunica no portal

e tem um comprovativo em como comunicou. A lei é ambígua e diz que “tem que informar a autarquia local”. Perguntou qual delas, se a Junta de Freguesia se a Câmara Municipal. Já está a ser mauzinho, porque a junta de Freguesia, embora alguns não acreditem, também é uma autarquia local. Depois bastava fazer uma chamada para a Câmara a dizer que vai queimar. A Câmara criou um mecanismo em que introduziu uma segurança que é, quem ligar para a Câmara Municipal vai receber um código alfa numérico com quatro dígitos. Isto porque era muito fácil, quando aparecesse a GNR, dizerem que ligaram para a Câmara, mas não havia provas. Parte-se sempre do princípio que a Câmara e o Estado são pessoas de bem, mas era sempre a palavra da pessoa contra a Câmara, embora tenham maneiras de provar se a chamada entrou ou não nos serviços, mas era sempre uma chatice. Então, com este código alfa numérico, a pessoa liga, fica com o código e quando a GNR chega, a pessoa dá-lhe o código. A pessoa também pode inventar um código, mas a GNR sabe que existem este código instituído pela Câmara e pode ir confirmar se o código corresponde ao local e ao dia em que a queima está a ser feita. Ao fim de semana não podem ligar para a Câmara Municipal, por isso é que se diz que têm que ligar três dias antes. Ao fim de semana, ou são mais expeditos e vão ao site, e conseguem fazer para o próprio dia, ou então, na Câmara Municipal, por enquanto ainda não trabalham 365 dias por ano, e depois também pode ser perigoso e não podem pagar as horas extraordinárias e os dias e isso é complicado. Têm estes mecanismos que facilitam, mas pensa que está montada uma estrangeirinha que tem tudo para correr mal e, teme que vá muita gente ser multada, porque as pessoas estão habituadas a queimar se está a chover, porque não há risco. As pessoas, ou pelo menos a maior parte delas, tem noção se há risco, e se não houver vão pôr-se a queimar e, depois vai correr mal. Do lado da Câmara acautelaram isso, para os

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

senhores Presidentes de Junta, se alguém ligar, porque são uma autarquia e a lei não especifica qual é, queiram fazer o favor de criar os mecanismos para saberem, se a GNR depois for bater à porta, se a pessoa comunicou ou não. Com a redação que está, as pessoas podem, e bem, quanto a si, ligar para a junta de freguesia a informar. Perguntou aos Presidentes de Junta se já alguém se dirigiu à Junta a informar sobre as queimadas. Águas Belas referiu que sim. Disse que se forem a outras freguesias estas têm que ter o cuidado de registar, porque a lei permite isso. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se o Presidente da Junta se assume responsável ou com capacidade para. -----

O Presidente da Câmara respondeu que quando são eleitos é para tudo, não é só para as festas. É para o bom o para o mau.-----

O eleito local José Manuel Duarte perguntou se quando se vai ao site também é preciso comunicar à autarquia local. -----

O Presidente da Câmara respondeu que não, pois o site tem um endereço próprio para queimas, e quem fica com o documento dado pelo site fica descansado desde que faça a queima no dia e local que indicou. -----

O eleito local Paulo Rodrigues interveio dizendo que na semana anterior fez o comunicado ao site em si, mas se forem ver depois o documento, e talvez à boa maneira portuguesa. Por exemplo o caso do Dr. José Manuel Duarte, se quiser queimar no sitio da casa dele, ele não pode queimar porque tem ali uma alínea que diz que se estiver a menos de 300 metros de floresta que não pode queimar, ou seja, aquilo é um documento que é um mero formalismo e será uma forma de GNR de arrecadar mais alguns milhares de euros. -----

O eleito local José Manuel Duarte referiu que o eleito local que o antecedeu tinha muita razão no que estava a dizer. Acha muita graça a isto porque 90% das queimas

vão acabar em Portugal porque não acredita que haja pessoas que tenham 300 metros até uma mancha florestal.-----

O eleito local Armando Alexandre perguntou o que é que fazem aos desperdícios de ramos de árvores que vão juntando em monte e que costumavam queimar no meio da propriedade, mas que não está a 300 metros da floresta. -----

O Presidente da Assembleia Municipal respondeu que tem que comprar um destroçador.-----

O eleito local Armando Alexandre retomou a palavra dizendo que é uma palhaçada. Que é a única explicação que pode encontrar, porque sempre fizeram as queimadas. É um facto que têm que ter cuidado, mas sempre juntou e da parte de cima e da parte de baixo da casa faz sempre um monte desses desperdícios e, de vez em quando, queimava-os, e sempre fez isso. Claro que têm que ter o cuidado de não deixar aquilo propagar porque, em volta, está tudo verde e têm que ter o cuidado de não deixar aquilo incendiar noutras coisas, mas é uma forma de manter as coisas limpas. Se não comunicarem a multa são 280,00 € no mínimo. É só para complicar a vida às pessoas.-----

O Presidente da Câmara Municipal diz que compartilha da visão do eleito local Armando Alexandre. Ainda bem que o governo não é PSD. -----

O eleito local Armando Alexandre disse que quem está no poleiro e toma as medidas, são todos iguais. É português e nestas coisas quem institui a lei não sabe o que é que está a fazer porque nunca fez esse trabalho. -----

O eleito local José Manuel Duarte perguntou se o que o eleito que o antecedeu disse era para constar em ata. -----

O eleito local Armando Alexandre respondeu que assume a responsabilidade daquilo que diz. Não tem problemas e não está a esconder-se. Quem é português deve dizer

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

aquilo que pensa e, se vê que o estão a tramar com coisas que são fáceis de resolver, deve dizê-lo e assumir. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor Vítor Mendes solicitou o uso da palavra e procedeu à leitura das seguintes intervenções: *"Muito boa noite Senhor Presidente da Assembleia, Senhores(as) Deputados Municipais, Senhores Vereadores Senhores(as) Funcionários Municipais, População presente. Há cerca de 4 anos, tenho estado presente nestas Assembleias enquanto cidadão interessado no conhecimento dos problemas existentes, levantando aqui alguns, que no meu entender pela sua importância, mais se têm salientado. Tenho resistido não à confrontação das ideias, de propostas, de ideologias, mas sim, a um comportamento indigno e impróprio de alguns dos senhores deputados municipais, e também da vereação, nas suas atitudes, nos comportamentos e na linguagem utilizada, sendo parte dela ofensiva. (Exemplo de – já não existe pachorra para aturar isto). Não existiu nunca, da vossa parte, qualquer contestação que contrariasse os assuntos por mim aqui levantados. Como me considero uma pessoa de bem e educada, enquanto nenhum dos senhores provar o contrário, quero deixar expresso o seguinte: Todos os eleitos aqui presentes, foram eleitos com os votos da população de Ferreira do Zêzere. Foram eleitos, porque existe uma Lei que assim o permitiu. Existe uma Constituição da República Portuguesa que no seu artigo 48.º define qual é o direito de qualquer cidadão a participar nos atos públicos. Existe um regimento da Assembleia Municipal, aprovado por vós, e em nenhuma das partes diz que os cidadãos estão impedidos de intervir, ou serem maltratados por quem tem o dever e obrigação de os respeitar. O*

que tem acontecido ao longo dos tempos, por quem dirige os órgãos, Assembleia e Câmara Municipal, são uma conduta e linguagem imprópria, de quem se encontra a dirigir órgãos que deveriam ser respeitados, dignificados e enaltecidos. Posto isto, termino dizendo o seguinte: Sou Vítor Manuel Rodrigues Mendes, resido na União de Freguesias de Areias e Pias, sei quais são as minhas obrigações e os meus deveres enquanto cidadão deste País, mas também sei, quais são os meus direitos e posso-vos garantir, que nunca os deixarei de exercer, sejam quais forem as provocações e as intimidações que os senhores utilizarem. Sabem porquê, Senhores e Senhoras Deputados Municipais, e Senhores Vereadores, porque o direito, a dignidade e o respeito não têm preço.” “Senhor Presidente da mesa da Assembleia Municipal, no site da Câmara Municipal, na área da Assembleia Municipal, no dia 07/02/2019, quando fui consultar as atas da Assembleia Municipal verifiquei que só constavam as atas de 23/02, 27/04, 29/06/2018 e das assembleias de 29/06, 21/09 e 16/11/2018, o que consta são as deliberações, por outras palavras, minutas dessas assembleias. Pergunto: no que respeita às atas onde é que elas se encontram? Como é que qualquer cidadão que pretenda consultar as atas o que pode fazer? Considerando que as atas das Assembleia são públicas, explique-me qual a razão das suas ausências no site oficial da Câmara Municipal. Espero que não seja para calar mais uma vez os cidadãos que apresentam aqui os seus problemas e opiniões. Como tenho dúvidas sobre este procedimento, fico à espera que o senhor Presidente da mesa da Assembleia o explique, mas hoje e não daqui a uma semana.” -----

O Senhor Pedro Henriques, morador em Jamprestes, freguesia de Chãos, concelho de Ferreira do Zêzere e estava ali para expor um problema que já vem desde 2012 quando tomou a decisão de construir uma casa. Teve que fazer projeto, está a morar lá com muito gosto. Gosta muito deste concelho, gosta muito de morar aqui só que

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

desde 2012 tem um canil a 5 metros do seu quarto e, desde aí, nada foi feito. Troca mensagens e-mail com a Câmara e recebe sempre a mesma resposta. “vamos dar 60 dias” “vamos dar 10 dias” “vamos dar 5 dias” e os cães continuam lá. Antes de vir para a Assembleia foi verificar se ainda lá estavam porque acha que a pessoa em causa tem muitas informações ali, e quando essa pessoa sente alguma coisa parece que já sabe o que é que vai acontecer. Quando chama a GNR, ele já sabe que a GNR lá vai. É uma pessoa que deve ser influente ali dentro. Não quer crer que há habitantes de primeira e habitantes de segunda porque teve que pedir uma licença para construir e, aquele senhor constrói como quer, e ninguém lhe diz nada. Ouviu dizer que ele andou na escola com o senhor Presidente e acha que é da mesma cor do senhor Presidente. Não tem cores políticas, gosta é de ter qualidade de vida, por isso é que escolheu viver numa aldeia e, não tem qualidade de vida. Não consegue fazer um churrasco, com o cheiro que vem dos animais, e isto é que é grave. Tem mais qualidade de vida numa cidade do que propriamente numa aldeia. Tem, com a sua família, um projeto de um alojamento local na mesma aldeia. Esteve cheio todo o verão passado com emigrantes. Dá a conhecer o concelho às pessoas, só que as pessoas quando escolhem estes alojamentos querem fazer caminhadas e querem descanso. As pessoas não podem ir para o mato andar porque são aos vinte cães à solta pelo meio do pinhal. Isto é grave e foi comunicado ao senhor veterinário que, essa pessoa também nada faz. Perguntou aos presentes se aquilo é viver. Já teve reuniões com o senhor Presidente, mas, infelizmente, não conseguiu resolver o seu problema. Não quer crer que seja por cores políticas porque, uma coisa é certa, o seu pai foi, há uns anos candidato à Junta dos Chãos pelo PS, mas não tem cores políticas, só quer qualidade de vida. Não quer ver guerras políticas, só quer viver em paz e em sossego e quer que seja igual para todos. Se teve que construir e teve que

pôr um projeto que foi aprovado e mais uma vez reforçou que adora morar neste concelho e que gosta muito da sua aldeia de Jamprestes. Há uma pessoa que não pode fazer aquilo que quer e essa pessoa faz. Faz muros, faz o que quer e é uma pessoa que vê que tem poder. Explicou que essa pessoa tem poder porque, quando estava a construir a sua casa, que tem um muro em pedra à volta, andou vinte centímetros para a frente do muro, para uma coisa que era sua, um terreno que era seu, e essa pessoa, com os poderes que tem, o fiscal em cinco minutos estava lá. Foi o próprio fiscal que começou a derreter o muro. Portanto esta pessoa tem poder, mas não quer saber se tem poder, quer é ter qualidade de vida. Investiu ali dinheiro de uma vida e tem um mau vizinho. Já lhe grafitaram os portões todos, mas ninguém sabe o que é. Colocou umas câmaras fictícias e o senhor chamou logo a GNR que passados cinco minutos já lá estava a dizer que não podia ter aquilo. Claro que não pode, mas aquilo incomodou. Quando chama a GNR esta vem dois dias depois, mas quando é aquele senhor a chamar está lá passado 5 minutos. Não queria ir com isto para as televisões porque acha que não vale a penas estarem a sujar o concelho com coisinhas destas, onde a Câmara lhe diz (e tinha ali provas) que as casas estão ilegais e os cães não podem estar ali, mas perguntou se será preciso tanto tempo para tirar os cães dali. Em seguida entregou alguma documentação à mesa da Assembleia. -----

O Presidente da Câmara Municipal, em resposta, referiu que quando há problemas de vizinhança é sempre complicado. O senhor Pedro queixa-se, o vizinho queixa-se. Se calhar a solução passa por um dia o senhor Pedro e o vizinho se sentarem e entenderem-se para resolver os problemas. Referiu que os cães, como o senhor Pedro sabe, já saíram de lá várias vezes e depois é claro que voltam. É um problema que não pode continuar, não está licenciado, não têm cumprido, mas há procedimentos que a Câmara tem que fazer. Entretanto têm dado alguns prazos para



| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

o senhor licenciar as coisas ou resolver as situações que não têm sido, efetivamente, cumpridas. O que informou foi, que o processo está com o consultor jurídico da Câmara para avançar para o Ministério Público que é a última coisa que podem fazer e têm que fazer porque chega a um certo ponto que já não é a Câmara Municipal que tem que resolver, mas são os tribunais. A Câmara tem insistido repetidamente e, o senhor Pedro tem, ao longo destes anos foi sendo insistente e, com razão. Percebe a sua posição, ninguém gostaria de ter cães ali ao lado a cheirar mal, só que há coisas que têm que fazer e há coisas que as outras pessoas podem fazer e, na boa legislação portuguesa há sempre maneira de irem empurrando as coisas com a barriga. Uma coisa que às vezes se devia resolver em dois ou três meses, infelizmente a legislação cria aberturas para que se ande anos a brincar, literalmente, com o Estado e com as Câmaras. Finalmente chegaram ao fim desse calvário e agora é Ministério Público. A partir daqui é a velocidade do Tribunal. Só espera que o Tribunal consiga ser mais rápido e expedito, o que não acredita muito, do que a Câmara não tem conseguido ser, porque a lei também não a deixa ser mais rápida. Disse ao senhor Pedro para se preparar para ter mais um ano, ou dois ou três. Todos sabem como é que os Tribunais funcionam, a justiça é muito lenta e pode o caso ir para o Ministério Público, para o Tribunal e o problema não se resolver rapidamente porque é à velocidade da justiça. Não pode dizer mais do que isto. -----

O senhor Pedro Henriques, solicitou de novo o uso da palavra, e referiu que só em 2019 é que querem ir para o Ministério Público. Andou-se a perder demasiado tempo. Perguntou se foi porque, o senhor, na altura pertencia à Junta de Freguesia de Chãos. Não quer levar as coisas para aí. Aceita que pode haver alguns atrasos nos Tribunais. Não aceita que estão quase há sete anos e nada foi feito. Já há dois anos que o veterinário anda a dizer-lhe que o caso vai para o Ministério Público e, só

agora é que vai. Têm que decidir as coisas de outra forma. Atrasa-se muito. Se em 2012 tivessem ido logo para o Ministério Público, se calhar já nada daquilo tinha acontecido e se calhar já estava a viver com qualidade de vida. -----

O Presidente da Assembleia Municipal dirigindo-se ao senhor Vítor Mendes referiu que na próxima Assembleia lhe dariam uma resposta. Vão ver o que se passa com as atas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara solicitou o uso da palavra e referiu que na última Assembleia falaram ali das horas extraordinárias que, supostamente, deveriam aos funcionários. Com certeza que todos viram o documento enviado pelo Dr. Montalvo com o ponto de situação. Terminou, como não podia deixar de ser, com a Câmara a ganhar o processo. Foi condenada, no entanto, a pagar 2 000,00 € ao Sindicato porque não cumpriram um pequeno procedimento que era a negociação do horário, porque na altura a Lei saiu a dizer que o horário tinha que passar para 40 horas e, para a Câmara só havia uma solução. Começar às sete da manhã não fazia sentido, deixarem de almoçar também não lhe parecia uma grande ideia. Fazia sentido era trabalhar uma hora no fim do dia e foi isso que fizeram. Portanto por não terem cumprido esse pequeno procedimento, que está na lei, foram então condenados a pagar 2 000,00 € ao sindicato. Não 2 000,00 € a cada funcionário, como algumas pessoas pensam, mas 2 000,00 € ao sindicato, como multa que irão pagar a partir de 26 de fevereiro, depois de transitar em julgado. Tal como tinha dito, ganharam o

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

processo, porque não podia ser de outra maneira. Quando sai uma lei, a lei n.º 68/2013 de 28 de agosto, a dizer que passado um mês se passava a trabalhar 40 horas, um Presidente de Câmara só pode cumprir a lei. Acha estranho é que colegas seus que não cumpriram, nada lhe ter acontecido. É um país onde continua a reinar a impunidade. Sente-se no direito de questionar o que é que vai acontecer a quem não cumpriu a lei. Se continuam a assobiar para o lado, se sai uma lei e não se cumpre. Boa ou má, justa ou injusta, saiu e como se diz “*dura lex sed lex*”. Ainda bem que ficaram por ali com uma multa de 2 000,00 € porque, garante que, se fosse algo diferente teriam que ouvir muito o Presidente da Câmara de Ferreira do Zêzere. -----

2.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

a) criação de um lugar para cargas e descargas na Rua Manuel António Dias Ferreira, sita na vila e sede de freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização para criação de um lugar para cargas e descargas na Rua Manuel António Dias Ferreira, sita na vila e sede de freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

b) reforço da sinalização vertical e horizontal e colocação de guardas metálicas na Estrada Teixeira Antunes em Chão da Serra, freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização para reforço da sinalização vertical e horizontal e colocação de guardas metálicas na Estrada Teixeira Antunes em Chão da Serra, freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

c) Colocação de traço contínuo num troço da via na localidade de Vale Perro, freguesia de Nossa Senhor do Pranto; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização para colocação de traço contínuo num troço da via na localidade de Vale Perro, freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

d) Instalação de sinalização vertical de estacionamento proibido na Tv. dos Narcisos, sita na vila e sede de freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, por unanimidade o estudo de sinalização de instalação de sinalização vertical de estacionamento proibido na Travessa dos Narcisos, sita na vila e sede de freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

e) Instalação de placa toponímica na Rua Luís António de Alcobia em Casal da Mata, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto.-----

A eleita local Dulce Figueiredo, referiu que não tem nada contra a colocação da placa toponímica, o que lhe parece é que devia haver algum cuidado relativamente aquelas placas porque, quando começou a toponímica no concelho, algumas juntas tinham algum cuidado nas placas que punham e pensa que isso tem vindo a descambar. Atendendo que a Câmara está a investir bastante, ou que pretende investir em Dornes, porque é um sitio turístico. As estradas que vão para lá,

| | |
|-------|--------|
| | |
| Lívro | Folhas |

nomeadamente aquela que tem os cruzeiros, se calhar também devia haver algum cuidado no tipo de placa que se põe. Na fotografia que vê até lá há uma pequenina muito jeitosa, parece-lhe de azulejo, não sabe se é como o nome da rua e não é indicativa, mas se calhar podia seguir-se um critério idêntico. É uma nota que deixa.-
O Presidente da Câmara Municipal tomou a devida nota e irá transmitir ao Presidente da Junta respetiva porque a colocação é da responsabilidade da Junta de Freguesia. -----

A eleita local Dulce Figueiredo, de novo no uso da palavra, referiu que sabe que a responsabilidade é das Juntas de Freguesia, mas apela para que haja algum cuidado. -
Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com vinte votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ, nove da bancada do PS, zero votos contra e uma abstenção da bancada do CDS-PP.NC, aprovar o estudo de sinalização de instalação de placa toponímica na Rua Luís António de Alcobia em Casal da Mata, freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

O eleito local José Manuel Duarte interveio dizendo que votou a favor, no entanto queria que ficasse em ata, com a devida nota de atenção pela intervenção da D. Dulce. -----

3.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para participação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação da trabalhadora, Sandrina Simões, integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação de despesas atinentes ao seguro e subsídio de alimentação da trabalhadora Sandrina Simões, integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas. -----

4.- **Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação do trabalhador, António Godinho, integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Areias e Pias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação do trabalhador António Godinho, integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Areias e Pias. -----

5.- **Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação do trabalhador, Robert Pispirngas, integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação do trabalhador Robert Pispirngas, integrado na candidatura ao

JB

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia Nossa Senhora do Pranto.

6.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de apoio financeiro à Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, no valor de 3.950,00 € mais I.V.A., para apoio na prestação de serviços respeitantes à elaboração do projeto de licenciamento da reabilitação dos sanitários públicos de Dornes, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro à Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, no valor de 3 950,00 € mais IVA, para fazer face à prestação de serviços respeitantes à elaboração do projeto de licenciamento da reabilitação dos sanitários públicos de Dornes. -----

7.- Apreciação e votação da proposta de constituição da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere como Associado Honorário da Associação de Turismo Militar Português, conforme n.º 1 do art.º 53 da Lei 50/2013, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais). -

O eleito local José Manuel Duarte interveio dizendo que pretendia saber quanto é que isto custa e qual é o interesse efetivo para o concelho.-----


O Presidente da Câmara Municipal informou que esta proposta surgiu da Associação de Turismo Militar Português que reconheceu o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal e acho por bem propor a Câmara como sócio honorário. Como sócio honorário o custo da quota será zero e o interesse tem a ver com o facto de estarem a tentar valorizar Dornes, a Torre Pentagonal, no âmbito do Turismo Militar, como sendo uma torre Templária incluída numa linha de defesa dos Templários, há muitos

anos atrás e, querem valorizar isto. Querem dar passos firmes para estarem incluídos nas rotas de Turismo Militar, conjuntamente com o Castelo de Almourol, com Tomar. Estão a tentar ir ao encontro daquilo que pode trazer mais turismo. Dornes, uma das sete maravilhas de Portugal, estão com uma estratégia que passa por trazer o maior número possível de pessoas a Dornes, quer pelo turismo militar quer pelo turismo religioso. Estão também a trabalhar nesse sentido para conseguirem ficar numa rota de turismo religioso. Aproveitar Fátima, aproveitar a Batalha. Estão a tentar jogar em vários tabuleiros. Têm que ter noção, que só por si, não conseguem, se calhar, atrair alguns mercados para Dornes. Também não quer que venham todos a Dornes, mas que venham alguns. Ficam satisfeitos com uma pequena percentagem que passe por Dornes. Só é possível estar incluído nessas rotas estando em algumas associações, ou em alguns organismos. É isto que se pretende, ao estar nesta associação, conseguir dar visibilidade à parte militar de Dornes, tanto mais que estão com um projeto para revitalizar a Torre e dar-lhe o valor militar que ela já teve e trazer pessoas a Dornes aproveitando os Templários que acha que é uma marca que tem muito para ser explorado ainda, principalmente em Tomar, mas também em Ferreira do Zêzere. O que querem é jogar em vários tabuleiros, terem mais um tabuleiro, para pôr mais um peão, para poderem mexer.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere como Associado Honorário da Associação de Turismo Militar Português. -----

8.- Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 1 e alteração às PPI n.º 1, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções.-----



| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com vinte votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ, um da bancada do CDS-PP.NC e oito da bancada do PS, zero votos contra e uma abstenção da bancada do PS, aprovar a proposta de Revisão Orçamental n.º 1 e alteração às PPI n.º 1/2019.-----

9.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento, de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e da constituição da empresa intermunicipal que o vai gerir e outros assuntos conexos, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

O eleito local José Manuel Duarte, no uso da palavra, começou por perguntar quem são os municípios que integram esta empresa, onde é que vai ficar sediada e quais são as competências que tem para o desenvolvimento da coisa.-----

O eleito local Paulo Rodrigues interveio referindo que, em relação a esta empresa intermunicipal, o que pretende saber é, relativamente aos trabalhadores da Câmara que estão afetos à parte das canalizações, portanto serviço de águas municipal, qual é que vai ser o procedimento futuro. Tendo em conta que irá ser uma empresa intermunicipal e que irá haver piquete que irá abranger vários concelhos, perguntou se o tempo de resposta, em si, será tão breve, menor, maior que aquilo que têm atualmente. Relativamente aos preços, já viu ali que irão reduzir, agora 6%, mas gostaria de saber, no futuro, como é que estes preços serão estabelecidos, tendo em conta que, dos concelhos que são abrangidos por esta empresa, Ferreira do Zêzere é dos mais pequenos e também com menos população e, portanto, se vai ser um preço

igual para todos, e Ferreira está englobado nesse preço e, portanto, aí, se Tomar tiver, como se diz uma canalização na zona antiga, toda muito mais antiga e com muitas roturas. Obviamente que Tomar irá ter um custo maior do que Ferreira. Se nós iremos levar por tabela, por exemplo do concelho de Tomar, ou de outros concelhos, em si, que existam. -----

O eleito local Sérgio Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, interveio dizendo que a sua questão vai no sentido, se esta nova empresa também vai ter a responsabilidade no próximo saneamento básico para o concelho, ou se existe alguma coisa já negociada ou alguma contrapartida com esta nova empresa intermunicipal. -----

O Presidente da Câmara Municipal começou por referir, como nota prévia, que todos os membros da Assembleia Municipal foram convidados para uma apresentação, na Câmara Municipal, com a empresa que fez o estudo e, infelizmente, poucos foram os que vieram. Ultrapassada a nota prévia informou que os municípios são Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal, Barquinha, Tomar e Ourém, tal como consta nos documentos. A sede em Ourém e armazém em Tomar e, em cada concelho, um polo dessa empresa onde irá ficar sediado o piquete local, que poderá extravasar as áreas do concelho, tal como poderão vir piquetes de outros concelhos ajudar Ferreira do Zêzere. Quando Ferreira do Zêzere estiver sobrecarregada de roturas terão que vir de outro lado, tal como Ferreira do Zêzere terá de ir acudir a outros lados. Quanto aos trabalhadores pensa que será, para muitos, um sonho tornado realidade. Sabe que alguns estão descontentes com a Câmara Municipal, com o Presidente. Têm aqui uma oportunidade de ouro de transitarem para uma empresa em que os ordenados médios irão ser pagos 10% acima dos vencimentos atuais, sendo que nalguns casos poderá ser até muito

| | |
|-------|--------|
| | 41 |
| Livro | Folhas |

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 2/2019

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2019-02-15

Página 27 de 40

superior. A média que está prevista é os vencimentos subirem 10%, mas, pode haver uma pessoa que entre na empresa e o seu ordenado aumente 30%, mas também pode acontecer uma pessoa que transite para a empresa e não aumente nada. Acredita que muitos, em Ferreira do Zêzere, irão aproveitar esta ocasião de ouro para se verem livres desta coisa peçonhenta que é a Câmara Municipal. Em relação aos preços Ferreira do Zêzere vais ter uma redução de preços, não muito significativa, mas uns pozinhos que vão pagar menos. Não tem nada a ver a quantidade de obras realizadas nos outros concelhos ou não, porque é um estudo económico feito a trinta anos, onde está planeado um conjunto de investimentos, que não irão bater certo, como devem saber. Não estão à espera que uma coisa, feita há trinta anos como, substituir canalizações que estão debaixo do chão há trinta anos, seja uma conta exata. São estimativas, com algum grau de certeza. À medida que as coisas forem surgindo vai-se reparando. É claro que, em Tomar se aquilo, de repente, colapsar tudo, terá que se arranjar em Tomar e o mesmo irá acontecer com Ferreira do Zêzere. Pode acontecer e já acontece com frequência, como todos sabem, que têm muitas roturas e, também há muito dinheiro para gastar em Ferreira do Zêzere. O preço será sempre igual para todos os concelhos e, as formas de atualização de preços estão na documentação que receberam e que, como bem sabe, todos leram com muito cuidado. A perspetiva económica que está ali é que, nos próximos anos, os preços se mantenham numa base fixa, que quer dizer que haverá uma atualização mais ou menos igual à inflação. Para Ferreira do Zêzere pensa que será uma boa oportunidade, algo que precisavam há muito tempo, porque têm problemas graves, nas águas, para resolver e têm, sobretudo graves lacunas no saneamento. Respondendo ao eleito local Sérgio Morgado informou que sempre foi dito que era uma das prioridades e, será a empresa que irá resolver. Têm previsto para Ferreira do Zêzere, como já tiveram

com certeza oportunidade de ver, três milhões e tal de euros para saneamento básico, para os próximos cinco anos, que irá fazer aumentar, significativamente a taxa de cobertura que é apenas, se não lhe falha a memória, 23%. O objetivo, é rapidamente, chegar a 52% da população. Isto é tanto mais importante, porque o próprio PDM começa a ter que ter, em algumas localidades, condicionalismos a nível de saneamento básico. Se não estiver previsto, num programa dentro do próprio PDM, um quadro de investimentos na área do saneamento, para resolver algumas coisas, há áreas do concelho onde se vai deixar de poder construir. As que tiverem classificadas como sendo zonas para construção, ou têm saneamento e se pode construir, ou não tem saneamento e não se pode construir. Portanto é importantíssimo terem capacidade de resposta na área do saneamento, pelo que está em causa. Até agora, com maior ou menor dificuldade ia-se conseguindo construir, utilizando a fossa. Com o novo PDM as coisas vão apertar muito mais. Coitados daqueles que estiverem ali na altura e tiverem que fazer a revisão àquilo. A água resolve um problema, mas o saneamento básico era uma peça fundamental, que não tinham hipótese de resolver pois, como já disse, mais uma vez, que não há fundos comunitários para Câmaras Municipais irem para o saneamento básico. Nesta empresa, vai ser lançado já um concurso, até ao dia 28 de fevereiro, por isso toda a urgência em aprovarem tudo aquilo, para conseguirem estar em condições de fazer o concurso, que são uns milhões largos, pensa que doze milhões e duzentos mil euros de concurso para avançarem com o saneamento básico porque senão, nunca mais irão ter saneamento básico em Ferreira do Zêzere, pelo menos aumentar redes, se não for assim. Ou é com fundos próprios da Câmara Municipal e, todos sabem o quanto custa fazer saneamento básico em Ferreira do Zêzere pois, devido à orografia, cada metro custa uma pequena fortuna. Se há locais em que fazer

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

saneamento é relativamente barato, porque são planos, a orografia do concelho encarece muito o saneamento básico. Há zonas no concelho onde já têm saneamento enterrado a sete metros de profundidade, em rocha. Pediu para imaginarem quanto custa cada metro de saneamento com estas características. A água é muito importante, o saneamento básico também é vital e, está incluído também recolha de RSU nesta empresa. Passará também a ser a nova empresa a fazer a recolha do lixo em baixa, sendo certo que a recolha do lixo irá sofrer muito rapidamente alterações significativas, principalmente em espaço urbano. A recolha de lixo, como conhecem atualmente na vila de Ferreira do Zêzere vai mudar drasticamente. Não tem a ver com a empresa, tem a ver com legislação que está a sair e que vão ter que cumprir. Está relacionado com a recolha seletiva dos vidros porque continuam a ir muitos vidros para aterro, muitos materiais reutilizáveis a ir para aterro e o planeta e o bolso das pessoas não se compaginam com este tipo de coisas. Recordou que Ferreira do Zêzere, está entre os 30 melhores concelhos do país, na recolha seletiva, o que não impede que não tenham que acompanhar o que for saindo em termos de legislação. Para terem ideia do que vai acontecer, a nova empresa irá entregar em casa de cada pessoa, numa primeira fase, em espaço mais urbano, ecopontos de 45 litros e o carro do lixo vai começar a passar um dia para levar o papel, noutra dia para levar o vidro, como já acontece nalgumas grandes cidades. Vai mudar muito. Estão habituados a quando se querem ver livre do lixo, vão pô-lo ao lixo e, futuramente vão ter que esperar. Sinceramente não é das coisas que lhe agrada mais pois quando vai a Lisboa, onde isso acontece, uma das coisas que mais lhe custa é ver montanhas de lixo encostadas ao prédio um dia ou dois. Não há caixotes, os sacos estão na rua amontoadas e depois passa o carro do lixo e leva. Vai causar alguns engulhos e vai obrigar a mudar mentalidades. Não é a sua solução preferida, gosta muito mais da

situação atual onde há ecopontos. Os números de Ferreira são bons, mas do resto do país não é o que obriga a ter que alinhar com os outros. No espaço urbano consolidado rapidamente vão ter este novo figurino. Que saibam todos fazer o melhor para que corra bem, mas pensa que no principio irá correr menos bem pois, possivelmente, irão esquecer-se de colocar o papel à segunda-feira, vão esquecer-se de deixar o vidro à quarta-feira. Irá pugnar para que durante alguns anos se mantenham os ecopontos atuais para que a pessoa tenha a hipótese de, quando se esquecer, não ficar ali com o lixo. É claro que estes materiais também não cheiram mal (o vidro, o papel e os plásticos) mas que se mantenha pelo menos 2 ou 3 anos para que seja possível fazer este caminho, ou no mínimo dos mínimos um ano. Voltando aos trabalhadores, ainda não falou com nenhum trabalhador da Câmara Municipal porque só o quer fazer quando tiver a certeza que a empresa avança. A empresa só avança quando as seis Assembleias Municipais aprovarem, todas, aquele documento. Começa a ser um bocadinho cético porque duas Câmaras estavam dentro e de um dia para o outro saltaram fora. Acredita que não irá acontecer, mas, teme que nestas seis ainda possa acontecer um golpe de teatro numa Assembleia qualquer em que não haja votação favorável e, nesta fase, a acontecer alguém sair será para cair de vez. Não queria criar cenários sem ter a certeza que a empresa avança. Dia 19 é a última Assembleia, violando um bocadinho o que se tinham comprometido, uns com os outros, pois tinham-se comprometido a fazer todos a Assembleia dia 15 às 21:00 horas. Já houve algumas à tarde, a última será dia 19, Ferreira do Zêzere está a cumprir o que tinha combinado, até porque bateu certo com a habitual programação das Assembleias. Dando todas as Assembleias parecer favorável, que acredita que vai acontecer, irá rapidamente promover uma reunião com os funcionários e com a empresa que fez o estudo para explicar aos

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

funcionários o que está em causa. Se não for nenhum funcionário embora, que era capaz de pôr umas moedas numa aposta em como não vai nenhum embora, apesar de estarem todos muito descontentes. Não indo nenhum embora já têm planos para os encaixar todos. São funcionários da casa e têm já um plano para o caso de nenhum querer ir. Percebe que alguns não queiram ir porque não é fácil. Tem funcionários com 50 anos, com 40 e muitos anos e não é fácil entrar noutra empresa. Vai ser um ritmo de empresa e, os presentes sabem a diferença e o que isso pode implicar. Estão 19 funcionários listados relacionados com água, saneamento e resíduos sólidos. No limite, a Câmara pode ficar sem 19 funcionários, na realidade pensa que não irão ficar sem nenhum. Irá ser promovida uma reunião para explicar o que está em causa, eles transferem todos e ninguém perde direitos, transitam para a empresa com o mesmo número de anos de serviço, com ADSE. Tudo o que têm vai atrás deles. Irão fazer essa reunião para lhe explicar o que está em causa e para eles também perceberem o que é que os espera do outro lado. Depois de devidamente informados tomarão a decisão de ficar ou não na empresa. Esta empresa vai ser uma mudança muito grande. Deixando de ter estas três valências os serviços da Câmara vão passar a ter funcionários que, muitos deles vão ficar sem trabalho e vão ser reafectados. Outros que trabalham a 50% vão ter que começar a fazer os 50% noutra coisa onde os irão encaixar. Acredita que a empresa estará a funcionar, em pleno, em janeiro do ano que vem porque não é fácil a uma empresa chegar ao concelho e pegar na rede. É diferente pegar num mapa, do que o carregado e os funcionários irem explicar. Quer queiram quer não, gerir uma rede de águas tem muitos segredos. Uma torneira fechada depressa demais, numa rede de águas, pode rebentar com a rede. No concelho de Ferreira do Zêzere têm uma torneira que, no mínimo, tem que demorar meia hora a fechar. Demora sempre entre 30 a 45 minutos a fechar

dependendo da pressão que está na rede e à quantidade de água que está no depósito. É preciso transferir este know how que têm, para a nova empresa e, querem que as coisas corram bem. Também não é só a operação da rede de águas que está em causa. As contas bancárias de onde as pessoas estão a pagar à Câmara têm de transitar para a nova empresa, a faturação tem que mudar toda. Há um conjunto de operações, uma logística por detrás disto que vai demorar alguns meses. Antes quer que demore mais um mês, ou dois, ou três a mais estando quase funcionários duplicados, mas que corra bem do que venha a correr mal porque o que está ali em causa é conseguirem fazer saneamento, é conseguirem resolver os problemas da água, mas é sobretudo prestar melhor serviço à população. Reconhece que o serviço que estão a prestar, nas águas principalmente, não é aquele que gostava. O que se pretende é para além de melhor preço, ter melhor serviço. É isso que motivou a todos na Câmara, e aprovaram por unanimidade. É bom pagar menos, mas o importante é ter melhor serviço, ter uma rede melhor, ter uma rapidez mais efetiva quando têm que reparar roturas. Muitas vezes não é fácil ser mais rápido porque as roturas, em determinadas zonas do concelho, nomeadamente quando se passa da EN 110 para lá são extremamente difíceis de encontrar. Deste lado também andaram, neste verão, mais de uma semana à procura de uma rotura. A conduta tinha ficado debaixo de uns metros largos de terra quando foi a auto estrada e a água estava a aparecer a 100 ou 200 metros de onde estava a rotura. É isso que se pretende, sobretudo melhor serviço e resolverem o problema do saneamento e resolver também os problemas das águas que vão tendo. É muito caro reparar e substituir a rede de águas. Onde repararam mais foi em Chãos, em 2010, e fizeram dois depósitos porque eles estavam rotos. Em 13 km de conduta gastaram 400 mil euros. Acredita que agora fiquem reunidas as condições para melhorarem o serviço porque,

Handwritten initials/signature

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

água com qualidade têm. Por algum motivo, em dois anos consecutivos, foram consideradas das melhores águas do país. Do trabalho que vão fazendo com qualidade, há coisas que não conseguem fazer porque é preciso muito dinheiro e, esta empresa vai permitir realizar isso. Por isso mesmo tem a ousadia de pedir à Assembleia que aprove a criação desta empresa porque estarão todos a prestar um bom serviço aos ferreirenses. -----

O eleito local Paulo Rodrigues solicitou de novo o uso da palavra e referiu que há ali alguma coisa que não consegue entender. Redução, como viu nos papéis de 6% do valor da água para Ferreira do Zêzere, ordenados para os trabalhadores 10% acima daquilo que estão a ganhar. A Câmara de Ferreira do Zêzere diz que, e pelas contas que são apresentadas, tem um prejuízo muito grande nas águas. Apesar da sua contabilidade ser sempre muito má, não consegue perceber como é que a empresa terá sucesso. Está bem que é uma economia de escala que irá recorrer a fundos comunitários, mas, no entanto, questionou, no caso desta empresa dar prejuízo, será suportado todo pelos vários municípios que fazem parte dela e quase que atreveria a questionar se não seria mais uma Astaq, em si, em termos de prejuízos.-----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta reiterou o seu lamento pelo eleito local não ter estado presente na reunião onde tudo aquilo foi explicado. Nos documentos enviados também está que, dois anos consecutivos com prejuízo, a empresa extingue-se. Para conseguir aquele milagre de baixar preços e fazer coisas e reparações, como o eleito local Paulo Rodrigues disse, apesar de não ser muito bom a contabilidade, como reconheceu, pelo menos falou em economias de escala. É mesmo isso. Vão comprar com preços melhores pois em vez de comprarem um milhão de metros cúbicos de água vão comprar muitos milhões de metros cúbicos de água. Ferreira do Zêzere está com uma taxa de roturas de 40 % a 50% e, em algumas

zonas até mais. Com investimento rapidamente vão chegar a 15%. Como o eleito Paulo Rodrigues muito bem disse, pois afinal até sabe, gosta é de colocar questões, e claro que o financiamento comunitário vai permitir fazer obra sem o custo todo. Se vão buscar 60% ou 70% por cento de fundos comunitários o custo que é imputado depois ao funcionamento será menor. Está aí também parte do segredo porque vão buscar uns largos milhões a fundo perdido. Só isso também permite que a empresa seja sustentável. Se houve alguém que bateu o pé por causa dos números ali apresentados e levantou questões complicadas sobre os números foi o Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. O estudo está muito bem fundamentado porque fez questão de colocar questões difíceis, de saber como é que estavam a fazer algumas coisas. É claro que pode acontecer, se houver duas ou três desgraças, aquilo não bater certo. Tem sempre uns cenários maus e bons. O normal é ficar no meio dos dois, mas é como tudo na vida. Tem-se a vida programada, e se não houver doenças, se não houver acidentes, um assalto ou um fogo tudo corre bem, mas, se houver, descarrila. Ali é igual, se houver alguma desgraça pode correr mal. Estão criados mecanismos para que as coisas corram bem. Estar previsto, nos documentos apresentados, que ao fim de dois anos consecutivos de prejuízos pode dar origem ao encerramento da empresa é uma sirene, que nunca viu maior. Nos vinte e seis anos de Câmara já ajudou a constituir algumas e nunca viu aquele mecanismo em lado nenhum. Em relação à nota da Astaq informou que, tiveram o cuidado de, quando ela estava a dar prejuízo, de a encerrar. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal, depois de tomar conhecimento da proposta do senhor Presidente da Câmara, bem como de todos os anexos à mesma, apresentada pela Câmara Municipal, relativa à autorização para a criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos, à constituição de empresa intermunicipal para a gestão do mencionado sistema intermunicipal e outros assuntos conexos, deliberou, por unanimidade, concorda com a referida proposta, autorizando e aprovando todos os atos submetidos à sua apreciação. -----

O Presidente da Câmara Municipal agradeceu em seu nome e da Câmara e também em nome de todos os Ferreirenses. Estavam todos a contribuir para ajudar a resolver um grande problema. -----

10.- Apreciação e votação da proposta do acordo constitutivo, que define os estatutos da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes - CIRAE, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 108.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara Municipal interveio explicando que o que estava ali em causa são as novas obrigações que têm em relação aos animais errantes. Obrigam a criar novos espaços. Têm que ter espaços para os animais, com dignidade, o que também concorda. O facto de não se poderem abater animais, exceto em casos muito bem justificados como doenças graves, vai fazer com que os canis encham rapidamente, porque anda mais depressa a legislação do que andam os portugueses. Os portugueses continuam a ficar com animais, a não colocar chip, a não tirar licença, a não ter seguro e a verem-se livre deles como quem se vê livre de uma gilete no fim de fazer meia dúzia de barbas. O civismo, enquanto donos de animais, está ainda pelas ruas da amargura. Enquanto não cuidarem dos animais como deve ser o problema vai sempre subsistir porque, apesar das recolhas que têm feito, de animais, continuam a aparecer. Há pessoas malvadas que fazem 40 ou 50 km para vir deixar cães em Ferreira do Zêzere, ou em Tomar, ou noutro lado. Continua a ser

um verdadeiro atentado, mas têm que dar resposta. Cada Câmara, per si, é extremamente difícil cumprir aquilo que é necessário como uma sala médica para o veterinário e um conjunto de coisas que é necessário, fica extremamente caro. O caminho, cada vez mais, é o de criar uma Associação, e ali estão dezasseis municípios, e em vez de serem dezasseis veterinários, se calhar só um consegue gerir o espaço. Em vez de serem dezasseis, espaços, dezasseis contadores de luz, dezasseis fornecedores de ração, entre outras coisas, vão ganhar economia de escala. Esperam que com a constituição desta Associação de Municípios, se consiga dar resposta aos animais que, infelizmente, vão aparecendo e que a Câmara tem tentado, ao máximo, evitar apanhar, porque tem um canil só de passagem, e não é o melhor canil, embora não seja dos piores, porque os animais que recolherem vão ficar ali retidos, meses, porque este canil vai demorar, Tomar tem um canil onde a Câmara de Ferreira do Zêzere também é aderente e faz parte, mas não consegue colocar lá um animal há meses, porque está cheio. Por muita campanha de adoção que se faça os canis vão estando sempre cheios. Se há duas ou três pessoas de bom coração que gostam dos animais e fazem adoção, há dois ou três energúmenos que deixam os animais e vão ocupar aquele espaço. O que se pretende é aderir aquela Associação de Municípios para, em curto espaço de tempo, conseguirem resolver aquele problema dos cães e gatos que vão aparecendo.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo constitutivo, que define os estatutos da Associação de Municípios para Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE. -----

11.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à libertação do ónus sobre o lote n.º 9, do loteamento da Quinta do Adro, em



| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

Ferreira do Zêzere, pertencente a Artur Manuel da Silva Laranjeira, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que, nos anos oitenta, a Câmara Municipal fez o loteamento, que todos conhecem, em que houve algumas condições favoráveis para funcionários e, tinha um ónus que a pessoa tinha de construir em “x” tempo, que pensa eram dois anos. Este senhor nunca construiu, o processo foi-se arrastando, com o compromisso de que ia construir, até que passados todos estes anos o senhor decidiu vender o prédio. Ao tentar fazer a escritura, na notária, está lá o ónus, criado pela Câmara Municipal e não conseguiu fazer. Como entende que é melhor construir rapidamente alguma coisa do que estar a continuar a ganhar ervas e a ser um problema para os vizinhos, a Câmara já aprovou e propõe que a Assembleia aprove que seja cancelado o ónus que existe sobre o lote, para ele poder vender e, que o ónus que está neste senhor passe para o novo proprietário. Sabe quem vai adquirir e sabe que quer rapidamente construir, mas não se sentia bem, consigo próprio, desonerar o prédio e, de repente ele podia mudar de ideia e ficavam com mais um lote que não tinha ónus, pois têm um, neste loteamento que não tem ónus, porque foi uma venda diferente. Agora que a sineta toucou até já falou com um dos proprietários que tem lá um lote, e a pessoa até se mostrou motivada para construir e até se perguntou se a Câmara não estaria interessada em vender um lote que têm ao lado e a pessoa aproveitava para fazer duas casas ao mesmo tempo. É só informar a Câmara que está interessado em adquirir e a Câmara faz hasta pública. Não pode garantir que seja a pessoa a comprar, mas pode garantir que abre hasta pública para dar hipótese de comprar. Se assim for, ao fim de cerca de 30 anos ficariam com o lote todo construído. -----

a) **Cancelamento do ónus existente sobre o lote, constante do regulamento do loteamento do prédio denominado "Quinta do Adro", aprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 8/10/1988, a fim de possibilitar a sua alienação;** -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o cancelamento do ónus existente sobre o lote n.º 9, do loteamento da Quinta do Adro, constante do regulamento do loteamento do prédio denominado "Quinta do Adro", aprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 8/10/1988, a fim de possibilitar a sua alienação.-----

b) **Sujeição do ónus constante do regulamento do loteamento do prédio denominado "Quinta do Adro", aprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 8/10/1988, sobre o adquirente do lote.** -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que o novo proprietário do lote n.º 9 do loteamento da Quinta do Adro, fique sujeito ao ónus aprovado no regulamento do loteamento do prédio denominado "Quinta do Adro", aprovado pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 8/10/1988.-----

12.- Apreciação dos apoios/barra auxílios (financeiros e não financeiros) concedidos às freguesias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 6 da proposta de concessão de apoio às freguesias aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de abril de 2018.-----

O eleito local Sérgio Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, no

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

uso da palavra começou por dizer que a Freguesia de Águas Belas, por aquilo que vê, teve 55 horas, no total, o ano todo. Verifica que está na informação os funcionários, as viaturas, uma máquina destrojadora. A pergunta que fez foi onde é que andou a máquina destrojadora pois não se recorda de a ter visto. A pergunta que faz é se aquelas horas foram feitas nos dias que estavam estipulados para a freguesia de Águas Belas, ou se são horas feitas a mando do senhor Presidente ou a mando dos serviços, na freguesia de Águas Belas, porque são coisas distintas. É o que pretendia saber e esclarecer.-----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que irá, com muito gosto, ver o que é que a máquina andou a fazer no dia 27 de julho do ano passado e depois transmitirá. Pode muito bem ter acontecido andar em Águas Belas, e por lapso ter sido imputado à Junta e não ter andado a trabalhar para a Junta. -----

O eleito local Sérgio Morgado retomou a palavra e referiu que só queria esclarecer. Não estava a dizer que não tenha estado, nesse dia, em Águas Belas. Não tem dúvidas nenhuma que deve ter estado, pois com o GPS com certeza que sabem isso. A grande questão é que não sabe que serviço andou a fazer.-----

O eleito local Edmundo Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de Chãos interveio dizendo que as datas estavam um bocado confusas. Por acaso fez um passeio dia 22/09 e tem ali dia 14/09 o que acha que é um bocado estranho. Também tem ali trator dia 8/10, dia 12/09. Na Junta, que saiba não andou lá. Deve ter andado por conta da Câmara a limpar valetas ou bermas, ou a cortar erva. No 06/07 andou que foi a despejar uma fossa.-----

13.- Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

